



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006 /2022 DO PROCESSO 015/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG E PELA EMPRESA WILMA MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: WILMA MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO, situada na rua Dirceu de Oliveira Martins, nº 335, Bairro Colina do Sol, Pirapetinga/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.322.106/0001-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 006/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto o serviço de destinação final de lixo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 60 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias é de R\$93.158,40 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária:

CONTA CONTÁBIL: 02.05.00.18.542.0024.2.0025.3.3.90.39 00.01.00

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirapetzinga, em 19 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA
Prefeito Municipal
Contratante

WILMA MARLENE FERREIRA DO
NASCIMENTO.

Cnpj: 20.322.106/0001-19
Contratada

TESTEMUNHAS :

Testemunhas

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO Nº 015/2022
DISPENSA Nº 007/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto o serviço de destinação final do lixo.

CONTRATADA: WILMA MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO, situada na rua Dirceu de Oliveira Martins, nº 335, Bairro Colina do Sol, Pirapetitinga/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.322.106/0001-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.

DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias é de R\$ 93.158,40 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

PRAZO DO ADITIVO: 02 meses

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.05.00.18.542.0024.2.0025.3.3.90.39 00.01.00

DATA DO ADITIVO: 19 de Maio de 2022.

Publique-se.

